





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25  
  
PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 022/2025 AO PROJETO DE LEI DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR VEREADOR: DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25  


- Valor: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRESIDENTE

**Entidade: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAÁ DOS CARAJAS - AENHCC.**

- CNPJ: 39.231.285/0001-07

- Endereço: Rua Paraná, 144, Novo Horizonte em Canaã dos Carajás-PA.

**Finalidade:** Custear as atividades da Associação através do "PROJETO NOVO HORIZONTE", com a realização de atendimento nutricional clínico e esportivo, atendimento de fisioterapia, realização de trinos recreativos e incisivos-técnicos e táticos de futebol, suporte técnico e estrutural para os beneficiados nos dias de projeto e nas participações em eventos de futebol na região paraense em amistosos, campeonatos, torneios e peneiras.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º -** Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAÁ DOS CARAJAS - AENHCC.**

1



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25




  
PRESIDENTE

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás  
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento  
XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**Art. 2º** - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás  
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento  
04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas  
3.3.90.39.00 - - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25  
  
PRESIDENTE

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**Art. 3º**- A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade apoiar e incentivar a prática de esportes através da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AENHCC.**

**Art. 4º**- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

  
**Dionizio José Coutinho dos Santos**  
Vereador

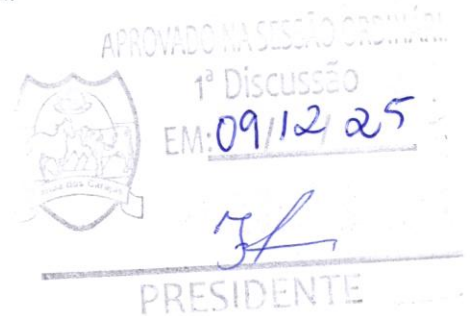
2



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Senhora Vereadora,  
senhores vereadores;



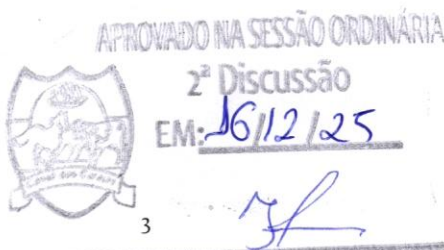
A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação Esportiva Novo Horizonte, teve início no ano de 2005 e tem como eixo principal o esporte, mas também desenvolve atividades de cunho social e cultural, e através do "PROJETO NOVO HORIZONTE", contribui para o desenvolvimento físico e social de crianças e adolescentes com faixa etária entre 10 e 18 anos, proporcionando acesso a prática de atividade esportiva futebol, recreativo e alto rendimento, bem como atendimento de nutrição e fisioterapia para melhora da saúde e performance.

A prática de esportes é crucial para crianças e adolescentes, promovendo desenvolvimento físico (coordenação, saúde cardiovascular, controle de peso), mental (redução de estresse/ansiedade, melhora do humor) e social/emocional (trabalho em equipe, disciplina, resiliência, aceitação de vitórias/derrotas), formando hábitos saudáveis para a vida e melhorando o desempenho escolar e a socialização.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.



**Dionizio José Coutinho dos Santos**  
Vereador